

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS Bento Gonçalves**

**PREGÃO Nº 50/2022  
(Processo Administrativo n.º 23360.001010/2022-92)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e insumos para o IFRS e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Sim | QUANTIDADE<br>TOTAL | VALOR<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL |
|------|--|-------------------------|-------------------------|-----|---------------------|------------------------------|
| 1    | Açúcar cristal, isento de impurezas, de 1ª qualidade. Embalados em pacotes de 5 kg e fardos com 6 pacotes. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463988                  | Embalagem<br>5kg        | Sim | 1571                | R\$ 25,77                    |
| 2    | Açúcar refinado, isento de impurezas, branco de 1ª qualidade. Pacotes de 5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 353155                  | Pacote 5 kg             | Sim | 311                 | R\$ 28,68                    |
| 3    | Amido de milho, tradicional, aplicação mingau. Pacotes de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 459077                  | Kg                      | Sim | 295                 | R\$ 11,22                    |
| 4    | Arroz integral, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 458906                  | Kg                      | Sim | 1500                | R\$ 7,27                     |
| 5    | Arroz parboilizado, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 458908                  | Embalagem<br>5kg        | Sim | 1710                | R\$ 19,93                    |
| 6    | Aveia Integral em flocos finos.<br>Embalagem de 200g   | 460501                  | Unidade                 | Sim | 465                 | R\$ 4,98                     |
| 7    | Azeite de oliva, extra virgem, acidez 0,5%. Frasco de 500 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 463696                  | Unidade                 | Sim | 679                 | R\$ 34,06                    |
| 8    | Bicarbonato de sódio, (NaHCO <sub>3</sub> ), sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos. Fórmula química NaHCO <sub>3</sub> . Estado físico: Sólido. Pó ou Cristais Branco. Odor: Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C). Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado | 271052                  | Frasco 500g             | Sim | 29                  | R\$ 14,07                    |

|    |  |        |         |     |      |          |
|----|--|--------|---------|-----|------|----------|
|    | físico - Ponto de fusão: 60 °C.<br>Temperatura de decomposição: 50 °C.<br>Ponto de fulgor: Não aplicável.<br>Densidade: Específica: 2,2 g/cm <sup>3</sup> .<br>Aparente: 0,9 a 1,3 g/cm <sup>3</sup> (25 °C).<br>Solubilidade: Solúvel em água 6,9g (0°C), 7,8g (18°C), 10g (25oC) e 16,4g (60oC), insolúvel em álcool e acetona. Pacote de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   |        |         |     |      |          |
| 9  | Biscoito de polvilho salgado assado em formato de palito ou circular.<br>Ingredientes: polvilho azedo, água, óleo, leite, sal, ovos. Características desejáveis crocantes, sequinhos e assados suficientemente, com uso moderado de sal. Embalagens íntegras, contendo data de fabricação e validade, conforme legislação vigente. Pacotes de aproximadamente 120g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 240574 | Unidade | Sim | 500  | R\$ 6,89 |
| 10 | Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo III, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 460241 | Unidade | Sim | 1250 | R\$ 8,36 |
| 11 | Biscoito doce, tipo rosquinha sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | 402544 | Unidade | Sim | 1450 | R\$ 8,82 |
| 12 | Biscoito salgado tipo "Cracker Gergelim", pacotes de 400g aproximadamente, com 3 pacotes   | 217130 | Unidade | Sim | 970  | R\$ 9,94 |

|    |  |        |                    |     |      |           |
|----|--|--------|--------------------|-----|------|-----------|
|    | internos. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   |        |                    |     |      |           |
| 13 | Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 217129 | Unidade            | Sim | 1350 | R\$ 8,61  |
| 14 | Bolacha Maria, natural e chocolate. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 232144 | Unidade            | Sim | 2550 | R\$ 8,51  |
| 15 | Café tradicional torrado e moído. Embalagem de 500g. Embalado à vácuo. Intensidade 8 (média). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 463591 | Pacote             | Sim | 2544 | R\$ 19,63 |
| 16 | Canela em pó. Apresentação moído, uso em alimentação. O produto deve ser feito unicamente de canela moída (em pó). Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 463872 | Embalagem 500g     | Sim | 110  | R\$ 31,42 |
| 17 | Canela em rama, produto natural selecionado. Pacote de 500 g. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463873 | Embalagem 500g     | Sim | 18   | R\$ 84,23 |
| 18 | Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. Composto por cacau, açúcar e aromatizante.  | 463547 | Embalagem 500g     | Sim | 741  | R\$ 15,05 |
| 19 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar. Embalagem de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 237916 | Kg                 | Sim | 125  | R\$ 39,83 |
| 20 | Vinagre de álcool, embalagem 750ml.  | 217096 | Frasco 750ml       | Sim | 53   | R\$ 3,49  |
| 21 | Vinagre de maçã, embalagem 750ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 340581 | Frasco 750ml       | Sim | 330  | R\$ 4,39  |
| 22 | Cravo da Índia. Pacote com 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463892 | Embalagem 500 g    | Sim | 18   | R\$ 47,60 |
| 23 | Creme de leite. Embalagem industrial de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 446532 | Embalagem 1Kg      | Sim | 862  | R\$ 20,65 |
| 24 | Detergente alcalino clorado para máquina automática de lavar louças princípio ativo Hidróxido de sódio 50% e Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro mínimo 2,2 %. Fornecimento de dosador automático com assistência. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA. | 283054 | Embalagem 5 Litros | Sim | 40   | R\$ 54,06 |

|    |   |        |                    |     |      |           |
|----|---|--------|--------------------|-----|------|-----------|
| 25 | Ervilha congelada in natura - 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | 462831 | Kg                 | Sim | 355  | R\$ 22,59 |
| 26 | Essência de baunilha líquida, incolor (branca). Embalagem de no mínimo 30 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 306043 | Frasco 30ml        | Sim | 105  | R\$ 8,07  |
| 27 | Extrato de tomate, concentrado. Preços por Kg. Entregas em lata de, no mínimo, 4 kg. Sem açúcar. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 346922 | Kg                 | Sim | 1025 | R\$ 8,64  |
| 28 | Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Pacotes de 1 quilograma. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 458921 | Embalagem 1kg      | Sim | 420  | R\$ 8,07  |
| 29 | Farinha de milho média extra. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 459013 | Embalagem 1kg      | Sim | 1390 | R\$ 6,37  |
| 30 | Farinha de trigo especial, tipo 1. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. B9), com 1,6g de fibras para cada 50 g de farinha de trigo. Pacote de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 460263 | Embalagem 5kg      | Sim | 760  | R\$ 24,27 |
| 31 | Farinha de trigo Integral. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade de 6 meses.  | 460262 | Embalagem 1kg      | Sim | 31   | R\$ 8,42  |
| 32 | Feijão tipo 1, grupo 1, classe preto. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 464552 | Embalagem 1kg      | Sim | 2520 | R\$ 8,84  |
| 33 | Fermento Biológico Seco Instantâneo com aplicação em produtos de panificação e massas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 459596 | Embalagem 500g     | Sim | 240  | R\$ 25,64 |
| 34 | Fermento em pó químico, para bolo. Lata de 250 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 229197 | Unidade            | Sim | 380  | R\$ 8,88  |
| 35 | Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 20x20cm, pacote contendo 50 un.  | 304403 | Pacote 50 unidades | Sim | 3160 | R\$ 2,68  |
| 36 | Leite de vaca semidesnatado UHT. Embalagem longa vida de 1 litro. Caixa   | 445996 | Caixa 1 Litro      | Sim | 946  | R\$ 5,85  |

|    |  |        |                |     |      |            |
|----|--|--------|----------------|-----|------|------------|
|    | com tampa. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |        |                |     |      |            |
| 37 | Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: O produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primaria de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 1 kg, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.  | 446019 | Kg             | Sim | 380  | R\$ 43,77  |
| 38 | Lentilha, classe graúda, tipo 1. Pacotes de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 217198 | Embalagem 500g | Sim | 1350 | R\$ 10,32  |
| 39 | MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  | 458954 | Embalagem 500g | Sim | 1100 | R\$ 8,08   |
| 40 | MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.   | 458993 | Embalagem 500g | Sim | 130  | R\$ 7,90   |
| 41 | MACARRÃO PENNE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  | 458994 | Embalagem 500g | Sim | 1540 | R\$ 8,36   |
| 42 | Manteiga sem sal. Embalagem de 200g a 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 446394 | Kg             | Sim | 180  | R\$ 46,27  |
| 43 | Margarina - 0% gordura trans, com ômega 3 e 6, contendo óleos vegetais e vitaminas A, D e E, sem sal 500g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.   | 463700 | Embalagem 500g | Sim | 405  | R\$ 11,83  |
| 44 | Milho para pipoca, tipo 1, grupo duro, classe amarelo. Pacote de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 462122 | Embalagem 500g | Sim | 320  | R\$ 7,16   |
| 45 | Mistura alimentícia para preparo de Pão de Forma, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, ácido ascórbico, sabor natural. Saco de 25kg.   | 242455 | Saco 25Kg      | Sim | 110  | R\$ 121,75 |
| 46 | Mistura para preparo de pão de queijo. Características adicionais: pó branco, levemente amarelo. Ingredientes: fécula de mandioca, amido modificado, polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite e aromatizante. Informação nutricional porção de 25g: carboidratos 9,5g, proteína 0g, gorduras totais 2,5g, gorduras saturadas 0,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 305 mg. Com rendimento aproximado de 2,2 Kg de massa por 1 Kg de mistura. | 467316 | Pacote 1Kg     | Sim | 1180 | R\$ 15,43  |

|    |  |        |                       |     |       |            |
|----|--|--------|-----------------------|-----|-------|------------|
|    | Aromatizado artificialmente. Embalagens de 1 Kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |        |                       |     |       |            |
| 47 | Mistura pronta para Pão Francês, a base de farinha de trigo; isenta de impurezas; com comprovante de análise microbiológica e físico-química, atendendo a legislação vigente aos farináceos; saco com 25 kg, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.  | 242454 | Saco 25kg             | Sim | 502   | R\$ 119,57 |
| 48 | Nata, creme de leite, ingredientes gordura láctea- mínimo 35%. Conservação ambiente seco e arejado. Preço por Kg. Entregas em baldes plástico, peso 3,5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 446536 | Embalagem 1kg         | Sim | 300   | R\$ 26,10  |
| 49 | Noz moscada em fruta, natural, uso culinária em geral. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463913 | Kg                    | Sim | 2     | R\$ 188,53 |
| 50 | Óleo de soja, vegetal, uso culinária em geral. Embalagem de 900ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463692 | Embalagem 900ml       | Sim | 4470  | R\$ 11,93  |
| 51 | Orégano seco. Condimento natural granulado. Pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 463916 | Embalagem 500g        | Sim | 37    | R\$ 32,95  |
| 52 | Ovos tipo grande, frescos, selecionados, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Ovos, origem galinha. Características adicionais: Ovos Vermelhos. | 446622 | Bandeja 12 unidades   | Sim | 1440  | R\$ 11,41  |
| 53 | Pão congelado tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50 gramas, aproximadamente.  | 465549 | Kg                    | Não | 16600 | R\$ 9,38   |
| 54 | Prato descartável para refeição – 21 cm – fabricado em OS cor branca – pacote com 10 unidades.   | 372768 | Embalagem 10 unidades | Sim | 150   | R\$ 5,10   |
| 55 | Queijo lanche/prato fatiado médio. Embalados em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 a 2kg. Embalado no dia da entrega.   | 446642 | Kg                    | Sim | 280   | R\$ 59,67  |

|    |  |        |                      |     |      |            |
|----|--|--------|----------------------|-----|------|------------|
| 56 | Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 446648 | Embalagem 500g       | Sim | 215  | R\$ 38,31  |
| 57 | Saco Plástico Estéril, transparente, com tarja, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade de 500 ml/kg. Pacotes contendo 1000 unidade.  | 422290 | Pacote 1000 unidades | Sim | 44   | R\$ 90,52  |
| 58 | Saco plástico transparente picotado, medidas aproximadas: 40 x 62 cm, com mínimo 5 micras de espessura, capacidade 15 kg, para embalagem de alimentos Bobina com no mínimo 500 unidades.   | 309531 | Bobina               | Sim | 37   | R\$ 90,34  |
| 59 | Saco plástico transparente, especial para acondicionar carnes, capacidade aprox. de 20kg, resistente, atóxico. Medidas aprox. 50x80. Pacotes com 100 unidades.   | 281985 | Pacote 100 unidades  | Sim | 105  | R\$ 97,14  |
| 60 | Sagu. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 459084 | Embalagem 500g       | Sim | 150  | R\$ 8,43   |
| 61 | Sal grosso iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 216913 | Kg                   | Sim | 225  | R\$ 3,90   |
| 62 | Sal refinado iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 433275 | Kg                   | Sim | 2294 | R\$ 2,96   |
| 63 | Sal refinado iodado. Sachê com 01 g, caixa com 2.000 unidades. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | 433275 | Caixa 2000 unidades  | Sim | 20   | R\$ 34,41  |
| 64 | Sanitizante para hortifruti: Sanitizante a base de discloroisocinaurato de sódio para desinfecção de hortifruti. Eficácia comprovada na eliminação de micro-organismos comumente presentes em alimentos. Produto biodegradável. Aspecto: pó branco. Odor: Clorado. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade: Embalagens com 1kg do produto. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA. | 440137 | 1000 gramas          | Sim | 71   | R\$ 54,83  |
| 65 | Secante para louças - Auxiliar de secagem em lavagem mecânica de louças líquido, composição álcool graxo etoxilado/propoxilado, solubilizante, preservante, corante e água. Prazo de validade do produto, mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Fornecimento de dosador automático com assistência até finalizar o uso do produto adquirido. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha  | 301092 | Bombona 5 litros     | Sim | 10   | R\$ 181,82 |

|    |   |        |         |     |      |           |
|----|---|--------|---------|-----|------|-----------|
|    | individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA.  |        |         |     |      |           |
| 66 | Alho em cabeça, 1ª qualidade, granel, em cabeça.  | 463938 | Kg      | Sim | 200  | R\$ 28,96 |
| 67 | Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.   | 464380 | Kg      | Sim | 7700 | R\$ 6,06  |
| 68 | Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel   | 463754 | Kg      | Sim | 6000 | R\$ 6,10  |
| 69 | Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.  | 464384 | Kg      | Sim | 2700 | R\$ 10,48 |
| 70 | Cebola em cabeça de primeira qualidade.   | 463781 | Kg      | Sim | 2500 | R\$ 8,05  |
| 71 | Verdura In Natura, tipo: Brócolis Comum.  | 463837 | Unidade | Sim | 200  | R\$ 5,63  |
| 72 | Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.   | 464400 | Kg      | Sim | 3400 | R\$ 8,99  |
| 73 | Mamão formosa de primeira qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.   | 464405 | Kg      | Sim | 1000 | R\$ 11,19 |
| 74 | Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada  | 464418 | Kg      | Sim | 1000 | R\$ 3,59  |
| 75 | Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.  | 471959 | Kg      | Sim | 1500 | R\$ 8,45  |
| 76 | Milho verde congelado in natura: Sem conservantes, 100% natural. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação | 463797 | Kg      | Sim | 590  | R\$ 36,01 |

|       |   |        |         |     |      |                     |
|-------|---|--------|---------|-----|------|---------------------|
|       | vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   |        |         |     |      |                     |
| 77    | Tomate sem machucados, in natura, aspecto firme, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.   | 481106 | Kg      | Sim | 3000 | R\$ 8,06            |
| 78    | Vagem – 1ª qualidade, a granel, fresca.   | 463814 | Kg      | Sim | 200  | R\$ 14,43           |
| 79    | Café, apresentação granulada, tipo tradicional, características adicionais: solúvel, 100% café. Embalagem frasco de vidro contendo 160g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | 463568 | Unidade | Sim | 96   | R\$ 21,74           |
| 80    | Alho em cabeça, 1ª qualidade, granel, em cabeça.  | 463938 | Kg      | Sim | 30   | R\$ 28,96           |
| 81    | Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.   | 464380 | Kg      | Sim | 600  | R\$ 6,06            |
| 82    | Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel   | 463754 | Kg      | Sim | 50   | R\$ 6,13            |
| 83    | Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.                          | 464384 | Kg      | Sim | 400  | R\$ 10,48           |
| 84    | Cebola em cabeça de primeira qualidade.   | 463781 | Kg      | Sim | 50   | R\$ 8,05            |
| 85    | Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g. | 464400 | Kg      | Sim | 600  | R\$ 8,99            |
| Total |   |        |         |     |      | R\$<br>1.096.842,49 |

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| <i>Item</i> | <i>Descrição</i>  | <i>Unidade e de medida</i> | <i>Campus Bento Gonçalves</i> | <i>Campus Eechim</i> | <i>Campus Farroupilha</i> | <i>Campus Ibirubá</i> | <i>Campus Porto Alegre</i> | <i>Campus Sertão</i> | <i>Campus Vacaria</i> |
|-------------|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1           | Açúcar cristal, isento de impurezas, de 1ª qualidade. Embalados | Embalagem 5kg              | 600                           | 111                  | 200                       | 60                    | -                          | 600                  | -                     |

|   |  |               |      |  |    |    |     |      |  |
|---|--|---------------|------|--|----|----|-----|------|--|
|   | em pacotes de 5 kg e fardos com 6 pacotes. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |               |      |  |    |    |     |      |  |
| 2 | Açúcar refinado, isento de impurezas, branco de 1º qualidade. Pacotes de 5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Pacote 5 kg   | 100  | 11   | 50 | -  | 120 | 30   | -  |
| 3 | Amido de milho, tradicional, aplicação mingau. Pacotes de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg            | 150  | 15   | 15 | 20 | -   | 80   | 15<br>(entrega poderá ocorrer no Campus Bento Gonçalves) |
| 4 | Arroz integral, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Kg            | 1500 | -  | -  | -  | -   | -    | -  |
| 5 | Arroz parboilizado, tipo 1(um), classe longo fino. Pacotes de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 5kg | 700  | -  | -  | -  | -   | 1000 | 10   |
| 6 | Aveia Integral em flocos finos. Embalagem de 200g  | unidade       | 200  | 65   | -  | -  | -   | 200  | -  |
| 7 | Azeite de oliva, extra virgem, acidez 0,5%. Frasco de 500 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Unidade       | 550  | 9  | -  | -  | 10  | 100  | 10   |
| 8 | Bicarbonato de sódio, (NaHCO <sub>3</sub> ), sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, para utilização na indústria de alimentos. Fórmula química NaHCO <sub>3</sub> . Estado físico: Sólido. Pó ou Cristais Branco. Odor: | Frasco 500g   | 22   | 2<br>(entrega poderá ocorrer no Campus Sertão) | -  | -  | -   | 5    | -  |

|    |   |         |   |     |     |     |   |   |     |
|----|---|---------|---|-----|-----|-----|---|---|-----|
|    | Inodoro. pH: 8,3 (Solução 0,1N 25°C).<br>Temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico - Ponto de fusão: 60 °C.<br>Temperatura de decomposição: 50 °C.<br>Ponto de fulgor: Não aplicável. Densidade: Específica: 2,2 g/cm <sup>3</sup> .<br>Aparente: 0,9 a 1,3 g/cm <sup>3</sup> (25 °C).<br>Solubilidade: Solúvel em água 6,9g (0°C), 7,8g (18°C), 10g (25°C) e 16,4g (60°C), insolúvel em álcool e acetona.<br>Pacote de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. |         |   |     |     |     |   |   |     |
| 9  | Biscoito de polvilho salgado assado em formato de palito ou circular. Ingredientes: polvilho azedo, água, óleo, leite, sal, ovos.<br>Características desejáveis crocantes, sequinhos e assados suficientemente, com uso moderado de sal.<br>Embalagens íntegras, contendo data de fabricação e validade, conforme legislação vigente. Pacotes de aproximadamente 120g.<br>O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Unidade | - | -   | 350 | 150 | - | - | -   |
| 10 | Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo III, fermentos químicos: bicarbonato   | Unidade | - | 300 | 350 | 200 | - | - | 400 |

|    |  |         |   |     |     |     |   |     |     |
|----|--|---------|---|-----|-----|-----|---|-----|-----|
|    | de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |         |   |     |     |     |   |     |     |
| 11 | Biscoito doce, tipo rosquinha sabor leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico. Deve apresentar cor, cheiro, sabor, textura e aparências agradáveis e características do produto, em excelente estado de conservação, com as rosquinhas íntegras. Pacote de no mínimo 330g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | Unidade | - | 300 | 350 | 200 | - | -   | 600 |
| 12 | Biscoito salgado tipo "Cracker Gergelim", pacotes de 400g aproximadamente, com 3 pacotes internos. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Unidade | - | 300 | 350 | 120 | - | 200 | -   |
| 13 | Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans.   | Unidade | - | -   | 350 | 200 | - | 300 | 500 |

|    |  |                |     |  |     |     |   |      |     |
|----|--|----------------|-----|--|-----|-----|---|------|-----|
|    | Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |                |     |  |     |     |   |      |     |
| 14 | Bolacha Maria, natural e chocolate. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Unidade        | 400 | 300  | 350 | 200 | - | 800  | 500 |
| 15 | Café tradicional torrado e moído. Embalagem de 500g. Embalado à vácuo. Intensidade 8 (média). O produto deve estar no terço inicial de sua validade.                                       | Pacote         | 700 | 300  | -   | 24  | - | 1500 | 20  |
| 16 | Canela em pó. Apresentação moído, uso em alimentação. O produto deve ser feito unicamente de canela moída (em pó). Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | Embalagem 500g | 7   | 3<br><b>(entrega poderá ocorrer no Campussertão)</b> | -   | -   | - | 100  | -   |
| 17 | Canela em rama, produto natural selecionado. Pacote de 500 g. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.              | Embalagem 500g | 7   | 11   | -   | -   | - | -    | -   |
| 18 | Chocolate em pó solúvel 50% cacau. Pacote de 500 g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. Composto por cacau, açúcar e aromatizante.                                      | Embalagem 500g | 200 | 321  | 80  | 40  | - | 100  | -   |
| 19 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar. Embalagem de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg             | 30  | 5  | 35  | 5   | - | 50   | -   |

|    |  |                    |     |    |    |    |   |     |  |
|----|--|--------------------|-----|----|----|----|---|-----|--|
| 20 | Vinagre de álcool, embalagem 750ml.  | Frasco 750ml       | -   | 13 | -  | 20 | - | -   | 20   |
| 21 | Vinagre de maçã, embalagem 750ml.O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Frasco 750ml       | 300 | 10 | -  | -  | - | -   | 20   |
| 22 | Cravo da Índia. Pacote com 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 500g     | 11  | 7  | -  | -  | - | -   | -  |
| 23 | Creme de leite. Embalagem industrial de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Embalagem 1kg      | -   | 12 | 50 | -  | - | 800 | -  |
| 24 | Detergente alcalino clorado para máquina automática de lavar louças princípio ativo Hidróxido de sódio 50% e Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro mínimo 2,2 %. Fornecimento de dosador automático com assistência. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA. | Embalagem 5 litros | 15  | -  | -  | -  | - | 25  | -  |
| 25 | Ervilha congelada in natura - 100% natural, não podendo conter conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e   | Kg                 | 100 | 10 | 25 | 10 | - | 200 | 10<br>(entrega poderá ocorrer no Campus Bento Gonçalves) |

|    |   |               |     |   |     |    |    |     |    |
|----|---|---------------|-----|---|-----|----|----|-----|----|
|    | demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  |               |     |   |     |    |    |     |    |
| 26 | Essência de baunilha líquida, incolor (branca). Embalagem de no mínimo 30 ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Frasco 30ml   | 25  | 20  | -   | 10 | 30 | -   | 20 |
| 27 | Extrato de tomate, concentrado. Preços por Kg. Entregas em lata de, no mínimo, 4 kg. Sem açúcar. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Kg            | -   | 5<br><b>(entreg a poderá ocorrer no Campu s Sertão)</b> | 150 | 20 | -  | 800 | 50 |
| 28 | Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Pacotes de 1 quilograma. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Embalagem 1kg | 200 | -   | -   | -  | -  | 200 | 20 |
| 29 | Farinha de milho média extra. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 1kg | 800 | 20  | 50  | 20 | -  | 500 | -  |
| 30 | Farinha de trigo especial, tipo 1. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vit. B9), com 1,6g de fibras para cada 50 g de farinha de trigo. Pacote de 5kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | Embalagem 5kg | 250 | 30  | 350 | 80 | -  | 50  | -  |
| 31 | Farinha de trigo Integral. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade de 6 meses.  | Embalagem 1kg | 20  | 11  | -   | -  | -  | -   | -  |

|    |   |                    |      |     |     |     |   |      |    |
|----|---|--------------------|------|-----|-----|-----|---|------|----|
| 32 | Feijão tipo 1, grupo 1, classe preto. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 1kg      | 1500 | -   | -   | -   | - | 1000 | 20 |
| 33 | Fermento Biológico Seco Instantâneo com aplicação em produtos de panificação e massas. Embalagem hermeticamente fechada (vácuo), de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 500g     | 150  | 10  | 10  | 20  | - | 50   | -  |
| 34 | Fermento em pó químico, para bolo. Lata de 250 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Unidade            | 150  | 30  | 150 | 40  | - | 10   | -  |
| 35 | Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 20x20cm, pacote contendo 50 un.  | Pacote 50 unidades | 3000 | 60  | -   | 100 | - | -    | -  |
| 36 | Leite de vaca semidesnatado UHT. Embalagem longa vida de 1 litro. Caixa com tampa. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Caixa 1 Litro      | 500  | 36  | 150 | 200 | - | -    | 60 |
| 37 | Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: O produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 1 kg, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses. | Kg                 | -    | 250 | -   | 30  | - | 100  | -  |

|    |  |                |      |     |   |    |    |      |    |
|----|--|----------------|------|-----|---|----|----|------|----|
| 38 | Lentilha, classe graúda, tipo 1. Pacotes de 500 gramas. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Embalagem 500g | 1000 | -   | - | -  | -  | 350  | -  |
| 39 | MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  | Embalagem 500g | 400  | -   | - | -  | -  | 700  | -  |
| 40 | MACARRÃO PARAFUSO GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.   | Embalagem 500g | 100  | -   | - | -  | -  | -    | 30 |
| 41 | MACARRÃO PENNE GRANO DURO - embalagem com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.  | Embalagem 500g | -    | -   | - | -  | -  | 1500 | 40 |
| 42 | Manteiga sem sal. Embalagem de 200g a 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg             | 100  | -   | - | -  | 70 | -    | 10 |
| 43 | Margarina - 0% gordura trans, com ômega 3 e 6, contendo óleos vegetais e vitaminas A, D e E, sem sal 500g, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. | Embalagem 500g | -    | -   | - | 45 | -  | 360  | -  |
| 44 | Milho para pipoca, tipo 1, grupo duro, classe amarelo. Pacote de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 500g | 20   | 200 | - | 80 | -  | -    | 20 |
| 45 | Mistura alimentícia para preparo de Pão de Forma, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, ácido ascórbico,  | Saco 25Kg      | 100  | 10  | - | -  | -  | -    | -  |

|    |   |               |     |     |     |    |   |     |   |
|----|---|---------------|-----|-----|-----|----|---|-----|---|
|    | sabor natural. Saco de 25kg.  |               |     |     |     |    |   |     |   |
| 46 | Mistura para preparo de pão de queijo.<br>Características adicionais: pó branco, levemente amarelo.<br>Ingredientes: fécula de mandioca, amido modificado, polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada, sal, soro de leite e aromatizante.<br>Informação nutricional porção de 25g: carboidratos 9,5g, proteína 0g, gorduras totais 2,5g, gorduras saturadas 0,7g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 305 mg. Com rendimento aproximado de 2,2 Kg de massa por 1 Kg de mistura.<br>Aromatizado artificialmente.<br>Embalagens de 1 Kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade. | Pacote 1Kg    | 150 | 150 | 800 | 80 | - | -   | - |
| 47 | Mistura pronta para Pão Francês, a base de farinha de trigo; isenta de impurezas; com comprovante de análise microbiológica e físico-química, atendendo a legislação vigente aos farináceos; saco com 25 kg, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.   | Saco 25kg     | 100 | 2   | -   | -  | - | 400 | - |
| 48 | Nata, creme de leite, ingredientes gordura láctea- mínimo 35%.<br>Conservação ambiente seco e arejado. Preço por Kg. Entregas em baldes plástico, peso 3,5 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Embalagem 1kg | -   | -   | -   | -  | - | 300 | - |

|    |  |                       |      |      |     |     |    |       |    |
|----|--|-----------------------|------|------|-----|-----|----|-------|----|
| 49 | Noz moscada em fruta, natural, uso culinária em geral. Pacote de 1 kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg                    | 2    | -    | -   | -   | -  | -     | -  |
| 50 | Óleo de soja, vegetal, uso culinária em geral. Embalagem de 900ml. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 900ml       | 3000 | 60   | 300 | 60  | 20 | 1000  | 30 |
| 51 | Orégano seco. Condimento natural granulado. Pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 500g        | 12   | 5    | -   | -   | -  | 20    | -  |
| 52 | Ovos tipo grande, frescos, selecionados, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Ovos, origem galinha. Características adicionais: Ovos Vermelhos. | Bandeja a 12 unidades | 500  | -    | 300 | 120 | -  | 500   | 20 |
| 53 | Pão congelado tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso  | Kg                    | -    | 1100 | 500 | -   | -  | 15000 | -  |

|    |   |                       |     |  |    |    |   |     |  |
|----|---|-----------------------|-----|--|----|----|---|-----|--|
|    | 50 gramas, aproximadamente.   |                       |     |  |    |    |   |     |  |
| 54 | Prato descartável para refeição – 21 cm – fabricado em OS cor branca – pacote com 10 unidades.  | Embalagem 10 unidades | 50  | -  | -  | -  | -   | -   | 100  |
| 55 | Queijo lanche/prato fatiado médio. Embalados em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 a 2kg. Embalado no dia da entrega.  | Kg                    | 100 | 30   | -  | 40 | -   | 100 | 10   |
| 56 | Queijo ralado, tipo parmesão, não congelado. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Embalagem 500g        | 100 | 30   | 35 | 40 | -   | -   | 10   |
| 57 | Saco Plástico Estéril, transparente, com tarja, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade de 500 ml/kg. Pacotes contendo 1000 unidade. | Pacote 1000 unidades  | 30  | 2<br><b>(entrega poderá ocorrer no Campu sSertão )</b> | -  | -  | 2   | -   | 10   |
| 58 | Saco plástico transparente picotado, medidas aproximadas: 40 x 62 cm, com mínimo 5 micras de espessura, capacidade 15 kg, para embalagem de alimentos Bobina com no mínimo 500 unidades.            | Bobina                | 10  | 7  | -  | -  | 10<br><b>(entrega poderá ocorrer no Campus Bento Gonçalves)</b> | -   | 10<br><b>(entrega poderá ocorrer no Campus Bento Gonçalves )</b> |
| 59 | Saco plástico transparente, especial para acondicionar carnes, capacidade aprox. de 20kg, resistente, atóxico. Medidas aprox. 50x80. Pacotes com 100 unidades.                                      | Pacote 100 unidades   | 100 | 5  | -  | -  | -   | -   | -  |

|    |   |                     |     |   |   |    |    |      |   |
|----|---|---------------------|-----|---|---|----|----|------|---|
| 60 | Sagu. Embalagem: pacotes de 500g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Embalagem 500g      | 150 | -   | - | -  | -  | -    | - |
| 61 | Sal grosso iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg                  | 125 | -   | - | -  | -  | 100  | - |
| 62 | Sal refinado iodado. Pacote de 1kg. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.  | Kg                  | 750 | 24  | - | 20 | -  | 1500 | - |
| 63 | Sal refinado iodado. Sachê com 01 g, caixa com 2.000 unidades. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.   | Caixa 2000 unidades | 20  | -   | - | -  | -  | -    | - |
| 64 | Sanitizante para hortifruti: Sanitizante a base de discloroisocinaurato de sódio para desinfecção de hortifruti. Eficácia comprovada na eliminação de microorganismos comumente presentes em alimentos. Produto biodegradável. Aspecto: pó branco. Odor: Clorado. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Unidade: Embalagens com 1kg do produto. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA. | 1000 gramas         | 30  | 5 (entreg a poderá ocorrer no Campu sSertão ) | - | -  | 11 | 25   | - |
| 65 | Secante para louças - Auxiliar de secagem em lavagem mecânica de louças líquido, composição álcool graxo etoxilado/propoxilado, solubilizante,  | Bomba na 5 litros   | 10  | -   | - | -  | -  | -    | - |

|    |   |         |   |   |   |     |   |      |   |
|----|---|---------|---|---|---|-----|---|------|---|
|    | preservante, corante e água. Prazo de validade do produto, mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Fornecimento de dosador automático com assistência até finalizar o uso do produto adquirido. Apresentar Ficha Técnica, FISPQ (ficha individual de segurança do produto químico) e Notificação na ANVISA. |         |   |   |   |     |   |      |   |
| 66 | Alho em cabeça, 1ª qualidade, granel, em cabeça.  | Kg      | - | - | - | -   | - | 200  | - |
| 67 | Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.   | Kg      | - | - | - | 200 | - | 7500 | - |
| 68 | Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel   | Kg      | - | - | - | -   | - | 6000 | - |
| 69 | Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g.  | Kg      | - | - | - | 200 | - | 2500 | - |
| 70 | Cebola em cabeça de primeira qualidade.   | Kg      | - | - | - | -   | - | 2500 | - |
| 71 | Verdura In Natura, tipo: Brócolis Comum.  | Unidade | - | - | - | -   | - | 200  | - |
| 72 | Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de  | Kg      | - | - | - | 200 | - | 3200 | - |

|    |  |    |     |    |    |    |   |      |  |
|----|--|----|-----|----|----|----|---|------|--|
|    | maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g.   |    |     |    |    |    |   |      |  |
| 73 | Mamão formosa de primeira qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos.  | Kg | -   | -  | -  | -  | - | 1000 | -  |
| 74 | Melancia Híbrida de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada   | Kg | -   | -  | -  | -  | - | 1000 | -  |
| 75 | Melão espanhol, tipo exportação, de 1ª qualidade, amarelo, granel.   | Kg | -   | -  | -  | -  | - | 1500 | -  |
| 76 | Milho verde congelado in natura: Sem conservantes, 100% natural. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deve estar no | Kg | 200 | 10 | 50 | 20 | - | 300  | 10<br>(entrega<br>poderá<br>ocorrer<br>no<br>Campus<br>Bento<br>Gonçalves<br>) |

|    |  |         |    |   |   |    |   |      |     |
|----|--|---------|----|---|---|----|---|------|-----|
|    | terço inicial de sua validade.   |         |    |   |   |    |   |      |     |
| 77 | Tomate sem machucados, in natura, aspecto firme, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo.  | Kg      | -  | - | - | -  | - | 3000 | -   |
| 78 | Vagem – 1ª qualidade, a granel, fresca.  | Kg      | -  | - | - | -  | - | 200  | -   |
| 79 | Café, apresentação granulada, tipo tradicional, características adicionais: solúvel, 100% café. Embalagem frasco de vidro contendo 160g. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.                                      | Unidade | 40 | 6 | - | 40 | - | -    | 10  |
| 80 | Alho em cabeça, 1ª qualidade, granel, em cabeça.   | Kg      | -  | - | - | -  | - | -    | 30  |
| 81 | Banana caturra de 1ª qualidade em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, com cascas sãs sem ferimentos ou defeitos, sem rupturas, firmes e com brilho.                | Kg      | -  | - | - | -  | - | -    | 600 |
| 82 | Batata inglesa, lavada, lisa, de 1ª qualidade, granel  | Kg      | -  | - | - | -  | - | -    | 50  |
| 83 | Caqui chocolate, in-natura de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme, peso médio 170g. | Kg      | -  | - | - | -  | - | -    | 400 |

|    |   |    |   |   |   |   |   |   |     |
|----|---|----|---|---|---|---|---|---|-----|
| 84 | Cebola em cabeça de primeira qualidade.   | Kg | - | - | - | - | - | - | 50  |
| 85 | Maçã Gala nacional, in-natura categoria extra, graúda, de 1ª qualidade, em grau médio de maturação, tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos, sem aderência de material terroso, tamanho uniforme de 135 a 150g. | Kg | - | - | - | - | - | - | 600 |

Os itens números: 03, 25, 58 e 76 solicitados pelo Campus Vacaria, poderão ser entregues no endereço do Campus Bento Gonçalves.

Os item números: 08,16,27,57 e 64 solicitados pelo Campus Erechim , poderão ser entregues no endereço do Campus Sertão.

O item número 58 solicitado pelo Campus Porto Alegre, poderá entregues no endereço do Campus Bento Gonçalves.

1.2. Para os secantes, sanitizantes, detergentes e demais produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os licitantes deverão apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.

1.2.1. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da Lei.

1.3. Não utilizaremos neste processo requisição mínima e máxima por se tratar de pregão compartilhado com os demais Campi e pelo fato de as quantidades estarem diretamente relacionadas com a quantidade de servidores e alunos existentes em cada órgão, quantidade essa que pode sofrer variações consideráveis durante a vigência da ata. Sendo assim, a existência de requisição mínima e máxima seria logisticamente inviável.

1.4. A fim de preservar a qualidade, a padronização dos alimentos e entregas, bem como uma boa gestão desde o fornecimento até o consumo final nos diversos campi do IFRS, o item 53 não terá reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME-EPP, pois conforme descrito acima, as suas aplicações não trarão vantagem na sua gestão, podendo gerar futuramente diversos contratos de entrega com fornecedores distintos (caso fosse aplicada a cota de 25%), prejudicando assim a busca pela proposta mais vantajosa para a administração. Tal procedimento adotado para o item referido acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de homologação prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.6. Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.)
- 1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas. Portanto, os licitantes deverão elaborar suas propostas com base na descrição constante do quadro acima.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A adoção do SRP se justifica nas hipóteses previstas nos incisos I, II, e IV do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, pois os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por se tratar gêneros alimentícios carnes, podendo sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido. Ainda, o certame contará com a participação de outros órgãos, hipótese prevista no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 dias**, contados do(a) recebimento da **nota de empenho**, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços:

| Local  | Endereço  |
|--|---|
| IFRS – Campus Bento Gonçalves<br>CNPJ 10.637.926/0002-27<br>UASG: 158141 | Avenida Osvaldo Aranha, 540. Bairro:<br>Juventude da Enologia Bento<br>Gonçalves/RS.<br>CEP: 95700-206 - Fone: (54)34553200 |

|   |  |
|---|--|
| IFRS – Campus Farroupilha<br>CNPJ 10.637.926/0011-18<br>UASG: 158141  | Av. São Vicente, 785. Bairro Cinquentenário<br>Farroupilha/RS<br>CEP: 95174-274 – (54) 3260-2400                 |
| IFRS – Campus Erechim<br>CNPJ 10.637.926/0009-01<br>UASG: 158141      | Rua Domingos Zanella, 104   Bairro Três<br>Vendas - Erechim/RS<br>CEP: 99713-028 - (54) 3321-7500                |
| IFRS- Campus Ibirubá<br>CNPJ: 10.637.926/0012-07<br>UASG: 158141      | Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro<br>Esperança, Ibirubá/RS.<br>CEP: 98200-000 - (54) 3324-8100               |
| IFRS – Campus Posto Alegre<br>CNPJ 10.637.926/0003-08<br>UASG: 158141 | Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro<br>Histórico<br>Porto Alegre/RS<br>CEP: 90.030-041 – (51) 3930-6002         |
| IFRS – Campus Sertão<br>CNPJ: 10.637.926/0004-99<br>UASG:158141       | Rodovia RS 135, 25 Distrito Eng. Luiz Englert<br>- Sertão – RS<br>CEP: 99170-000 – (54) 3345-8000.               |
| IFRS – Campus Vacaria<br>CNPJ: 10.637.926/0014-960<br>UASG:158141     | Estrada Engenheiro João Viterbo de<br>Oliveira, 3061   Zona Rural   - Vacaria<br>CEP: 95219-899 - (54) 3231-7400 |

Para facilitação da logística de entrega, os itens números 03, 25, 58 e 76 solicitados pelo Campus Vacaria, poderão ser entregues no endereço do Campus Bento Gonçalves.

Para facilitação da logística de entrega, os itens números 08, 16, 27, 57 e 64 solicitados pelo Campus Erechim, poderão ser entregues no endereço do Campus Sertão.

Para facilitação da logística de entrega, o item número 58, solicitado pelo Campus Porto Alegre, poderá ser entregues no endereço do Campus Bento Gonçalves.

- 6.2. Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados das unidades em horário comercial a ser combinado, podendo a entrega ser semanal ou quinzenal, de acordo com a necessidade de consumo do setor. No IFRS – Campus Bento as entregas serão realizadas preferencialmente nas terças e quintas-feiras, podendo, em comum acordo, sofrer alteração pelo setor requisitante caso necessário.
- 6.3. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.5. Quando da entrega de frutas e alimentos prontos para consumo, os mesmos deverão apresentar-se:
- 6.5.1. Isentos de substâncias terrosas;
  - 6.5.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
  - 6.5.3. Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
  - 6.5.4. Sem umidade externa anormal;
  - 6.5.5. Isentos de odor e sabor estranhos;
  - 6.5.6. Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;
  - 6.5.7. Rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
  - 6.5.8. Conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e
  - 6.5.9. Ser livre de gordura trans.
- 6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2. Serão adotados nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.
- 8.2.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade:
- 8.2.1.1. o menor impacto sobre recursos naturais;
  - 8.2.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
  - 8.2.1.3. maior eficiência na de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
  - 8.2.1.4. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Visto que a natureza e complexidade da contratação, os instrumentos para recolhimento de valores advindos das aplicações das sanções são suficientes para reparar possíveis falhas de execução contratual.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. fraudar na execução do contrato;
- d. comportar-se de modo inidôneo; ou
- e. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.5. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 15.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 15.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, as empresas licitantes para os itens de secantes, sanitizantes, detergentes e demais produtos controlados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, deverão apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor **do item discriminado no edital**

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.096.842,49 (Um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

#### **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2022.

---

Camila Veronese  
Nutricionista - Campus Sertão  
Coordenadora da Equipe de Planejamento  
Siape 235977

Aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente, nos termos do art. 9º, §1º do Decreto n. 5.450/2005:

Reconhecido o seu objeto como essencial à comunidade acadêmica, estando inclusive previsto no Plano de Ação Anual deste órgão, aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a respectiva abertura de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Ordenador de Despesas  
Portaria nº 148 de 27/02/2020

Apêndice I : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR